



Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020.

Tipo: Menor preço por ITEM.

Processo SEI/GO: 202000011009603.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO UR (UNIDADE DE RESGATE)

Registro de proposta e documentos de habilitação: a partir de 23/07/2020 até as 09:00 do dia 07/08/2020 (Horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 07/08/2020 às 9h00min (Horário de Brasília).

Valor Total Estimado: R\$ 13.564.525,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Pregoeiro(a): JOELLEN Luci Silvestre Vaz - CB QPC

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 190163

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 037/2018 - DGAP

Processo: 201816448006295. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15. Vigência do contrato: 03/12/2018 a 02/12/2022; Objeto: Adição contratual de 24,242% sobre o valor do objeto contratado e inclusão de cláusula compromissória; Recurso: 224/União; Valor total do termo aditivo: R\$ 61.824,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais); Data da assinatura: 21/07/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 190223

Portaria 001/2020 - DGAP - O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, Agnaldo Augusto da Cruz-Coronel PM R/R, nomeado pelo Decreto de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.260, de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 329, §2º, da Lei Estadual nº 10.460/88, e ainda a conveniência dos serviços afetos às atividades da Corregedoria Setorial desta Pasta, RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Corregedoria Setorial, uma Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, competindo-lhe instruir especificamente o Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 003/2018- GECOR/DGAP, Protocolo nº 201700016001275, instaurado através da Portaria nº 003/2018-COPAD/GECOR/DGAP, de 23/03/2018, em desfavor dos acusados: PAULO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, MARCO VINICIUS ALVES, CARLOS ALBERTO DOS REIS, MAURO MOREIRA DA CRUZ FILHO, THIAGO CORREIA SANTOS, CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA PAULA, ANDRÉ ANFLOR GRASSMANN, CHRISTIANO FERREIRA NOVAES, RAFAEL SOUSA BORGES, GEORGE LEONARDO GOMES DA SILVA, LINDOVAL JESUS DE SOUSA, WALDIRENE GOMES DA SILVA GUALBERTO, ROSIMAR DE SOUZA, JUNIOR PORTUGUES DE SOUSA, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA CORREIA, JOSÉ DANILO DANTAS FILHO, MARCO AURÉLIO CRUZ, GILCLÉSIO DUARTE MOREIRA e MILTON MARQUES DE OLIVEIRA; Art. 2º - DESIGNAR para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: CARLOS OTÁVIO DE FREITAS, CPF nº 260.142.201-78, Agente de Segurança

Prisional, como Presidente; RENATO MORAIS BALBINO, CPF: 023.593.641-38, Agente de Segurança Prisional, como Vice-Presidente; e HENRIQUE MIRANDA SILVA FREITAS, CPF nº 018.983.261-42, Agente de Segurança Prisional, como Secretário, sem prejuízo de suas respectivas funções. Art. 3º - **DETERMINAR** o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência; Art. 4º - **REVOGAR** a Portaria nº 451/2019-GAB/DGAP, publicada no dia 13/11/2019 no DOE-GO nº 23.177; Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 14 de julho de 2020. AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - Coronel QOPM - Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 190099

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 31, de 08 de julho de 2020 - Processo SEI nº
202000010016780

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26/12/2019, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 70 do DOE nº 23.206 de 27/12/2019;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007, e o artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando a comprovação da irregularidade do produto "Sabonete Líquido Antisséptico Alquissept" fabricado pela empresa Lacerda & Sá LTDA, CNPJ: 05.979.454/0001-70, o qual não possui notificação junto à Anvisa,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso do produto "Sabonete Líquido Antisséptico Alquissept" fabricado pela empresa Uniplástico Indústria e Comércio de Plástico LTDA, CNPJ: 05.979.454/0001-70, localizada no município de Goianésia-GO.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SUVISA - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Protocolo 190109

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Ratificação de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº
148-2019**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 148/2019-SEI tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201900010021429, de acordo com a Instrução Técnica nº 148/2019-SEI-SES/GO, aprovada pelo PARECER PROCSET- 05071 Nº 147/2020, de lavra da Procuradoria Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** à empresa **EDITORA GLOBO S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.067.191/0007-55** para Contratação da empresa **Editora Globo S/A**, para disponibilização de 01 (um) acesso digital por 12 (doze) meses do Jornal O Globo, ao valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais). Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

Ismael Alexandrino Junior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 190214